

HISTÓRICO DE CRIAÇÃO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BALEIA FRANCA

Miguel Von Behr¹

A primeira reunião oficial que se tem registro para criação da APA da Baleia Franca (APABF) foi realizada em 22 de fevereiro de 1999, na Praia do Rosa, Imbituba-SC, quando autoridades municipais (Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turístico de Imbituba) e empresários do setor turístico reiteraram apoio incondicional à proposta de criação da Unidade de Conservação (UC), conforme consta no documento que fundamentou a criação da APABF elaborado em março de 1999 pela Coalizão Internacional da Vida Silvestre/Brasil (IWC) e Projeto Baleia Franca (PBF) com a colaboração do Instituto de Ecoturismo do Brasil (IEB) e da MRS Estudos Ambientais LTDA.

O documento está estruturado em cinco partes: *I. Apresentação. II. A Baleia Franca em Santa Catarina: status, potencial e necessidades de conservação. III. Adequação da proposta de criação da APA. 1. Unidades de conservação marinhas e seu papel na proteção de áreas vitais para espécies ameaçadas de cetáceos. 2. A APA como categoria de unidades de conservação adequada. IV. Caracterização ambiental da área proposta. 1. Adequação dos limites propostos. 2. Aspectos físicos e biológicos. 3. Aspectos sócio-econômicos. IV. Aspectos atinentes ao gerenciamento da APA proposta. V. Considerações finais.*

Vale destacar que na apresentação do documento é colocado que *“Desde 1982, quando confirmada à existência de uma população remanescente de baleias francas austrais no litoral de Santa Catarina, o Projeto Baleia Franca, ora sob coordenação da Coalizão Internacional da Vida Silvestre – IWC/Brasil, vem atuando na região com vistas a assegurar a sobrevivência, em águas brasileiras, desta que é, ainda, a segunda espécie de baleia mais ameaçada de extinção em todo o planeta...Os esforços de pesquisa envidados pelo Projeto Baleia Franca ao longo de quase duas décadas permitiram identificar, no litoral Centro-sul catarinense, a área crítica na qual ocorre, regularmente, a maior concentração de baleias francas em águas brasileiras. Nesta faixa concentram-se, igualmente, as melhores oportunidades para o turismo de observação e nela situam-se os municípios cujas autoridades e comunidades vêm demonstrando vivo interesse no tema”.*

A MRS Estudos Ambientais era uma das mais importantes empresas de consultoria ambiental do sul do Brasil e, junto com o IEB deu seu aval à importância da criação da unidade de conservação para o desenvolvimento do ecoturismo na região e no país. No final da década de 1990 o turismo de observação de baleias ainda era incipiente no Brasil, e seu potencial em benefícios socioeconômicos era pouco reconhecido e estimulado.

Um fato histórico e interessante que consta no documento de criação da APABF é que a Fundação Brasileira para Conservação da Natureza (FBCN), com apoio de um grupo de voluntários e com base em informações de pescadores sobre o aparecimento de “baleias pretas” encalhadas no litoral catarinense, foi a instituição responsável pelo “redescobrimto” da baleia franca (*Eubalaena australis*) no litoral catarinense durante o ano de 1981, considerada extinta no final da década de 1970.

¹ Arquiteto urbanista/Ex-Analista Ambiental da APA da Baleia Franca/Aposentado do Ministério do Meio Ambiente
E-mail: miguelvonbehr2@gmail.com

Antes da proposta de criação da Unidade ser submetida ao MMA, foi buscado o endosso sobre a importância da área para as baleias francas junto ao meio científico internacional. Em um workshop sobre pesquisa e conservação de baleias francas realizado na África do Sul, em 1998, foi reiterada a importância da região centro-sul da costa catarinense para a conservação da espécie. Uma recomendação para a proteção da baleia franca, publicada na edição especial do Journal of Ocean Research and Management, informa que

"The Workshop agreed that special protected areas provide a framework for the implementation of site-specific regulations for whale watching and that such areas are important in conserving coastal habitats. It therefore recommends that studies be undertaken to assess the establishment of special protected areas in areas of known right whale concentration (e.g. the Central-South Coast of Santa Catarina, Brazil)." Best, P.B.; Bannister, J.L.; Brownell Jr., R.L.; Donavan, G.P. 2001. Right Whales: worldwide status. The Journal of Ocean Research and Management p.32."

De acordo com cópia de documentos existentes na sede da APABF relativos ao processo que originou a criação da Unidade, o IEB protocolou junto ao Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e Amazônia Legal proposta de criação da APA da Baleia Franca em 16 de março de 1999. O Ministério então encaminhou a documentação para análise da viabilidade de criação ao IBAMA, autarquia responsável na época pela gestão das Unidades de Conservação.

Dando trâmite burocrático à documentação, em 22 de março de 1999 o IBAMA abre o processo (02001.001314/99-59) em nome do interessado, IEB, com a proposta de criação desta unidade de conservação de uso sustentável. O documento é encaminhado ao DEUC - Departamento de Unidades de Consideração para exame e informação.

Paralelamente, várias instituições e pessoas físicas se manifestaram oficialmente nos primeiros meses de 1999, por meio de documentos encaminhados ao MMA e IBAMA, sobre a necessidade e importância de criação da APABF.

Com mesmo objetivo, um biólogo da IWC/Brasil encaminha, em 22 de março de 1999, um e-mail ao Ministro do Meio Ambiente com a seguinte mensagem: *"Excelentíssimo Sr. Ministro. Sou biólogo e ambientalista, trabalhando desde 1994, principalmente com conservação de pesquisa de mamíferos aquáticos no Brasil. Venho por meio desta mensagem, declarar meu apoio na proposta de projeto da criação da APA das Baleias no sul do país, enviada pelo ilustre colega do IWC, que há mais de quinze anos está lutando pela sobrevivência desta espécie em águas brasileiras. Seu projeto de lei é de vital importância para que esses animais sejam efetivamente protegidos em sua área de reprodução e cria de filhotes. Espero que os senhores tenham em mente que isso é um grande tesouro que temos em nossas águas e contribuem para que assim seja sempre".*

Em 26 de março de 1999, um documento é protocolado no IBAMA, sendo o "Assunto" no referido documento: *"Declara seu apoio a criação da APA das Baleias no sul do país, enviada pelo IWC/Brasil que luta há quinze anos pela sobrevivência das baleias".*

O Projeto TAMAR/IBAMA-Fernando de Noronha, também envia, em 22 de março de 1999, e-mail ao Ministro do Meio Ambiente: *“Ilustríssimo Sr. Ministro do Meio Ambiente: É com grata satisfação que vemos o empenho do MMA, através do IBAMA, na criação da APA da Baleia Franca, mais uma iniciativa pioneira do Brasil, propondo a criação de uma Unidade de Conservação de Uso Direto, onde poderemos compatibilizar a presença direta do homem com medidas que conservem os recursos marinhos e as veneráveis baleias francas que estão recuperando as suas populações. Parabéns, a humanidade agradece”*.

Igualmente o Diretor Geral da FUNDACETACEA, Venezuela envia em 22 de março de 1999 um e-mail ao Ministério: *“Na qualidade de pesquisador e lutador pela conservação dos mamíferos aquáticos do Caribe e da América toda, hoje lhe expresso, de forma categórica, o meu apoio à criação da APA da Baleia Franca” (proposta recente da ONG IWC/Brasil) cujo Diretor é um destacado ambientalista brasileiro e amigo pessoal. Grato pela atenção que Vossa Excelência sirva-se a bem dispensar para dita importante proposta”*.

Durante o mês de março de 1999, vários estudantes também manifestaram apoio à criação da APA da Baleia Franca o que, segundo documento protocolado no Sistema de Gerenciamento e Controle de Documentos do Ministério do Meio Ambiente, *“Enfatiza a importância da mobilização humana para impedir o avanço da degradação ambiental e pede que dê a devida importância ao Projeto Baleia Franca que visa à criação de uma área de proteção para os mamíferos”*.

No dia 5 de maio de 1999, a Divisão de Criação de Unidades de Conservação (DICRI/IBAMA) encaminha ao Núcleo de Unidades de Conservação (NUC) do IBAMA-SC o despacho para realização de vistoria técnica e emissão de parecer sobre a área proposta para criação da APABF.

Em um fax encaminhado em 17 de maio de 1999 ao Núcleo de Unidades de Conservação do IBAMA-SC pelo Projeto Baleia Franca, consta que *“O Ministério de Relações Exteriores nos fez consulta sobre a criação da APA, que eles gostariam de anunciar na semana que vem durante a reunião da Comissão da Baleia.”*

Na etapa de trabalho de campo, em meados de maio de 1999, a equipe do NUC visita o prefeito de Palhoça que, junto com os Secretários da Agricultura e do Meio Ambiente, Habitação e Migração, assina uma carta encaminhada ao IBAMA, apoiando a criação da UC. Em um dos trechos da carta é mencionado que: *“A referida APA atinge nosso município em área de grande potencial turístico...A exemplo dos outros municípios consultados somos favoráveis a implementação e implantação da supracitada APA, desde que possamos participar de forma direta nas regulamentações, licenciamentos e principalmente na elaboração do Zoneamento ecológico econômico da área”*.

No parecer técnico da equipe do NUC consta que *“A análise da proposta para criação da APA da Baleia Franca baseou-se no documento elaborado e encaminhado pela MRS Estudos Ambientais, Instituto de Ecoturismo do Brasil-IEB e pela Coalizão Internacional da Vida Silvestre-IWC/Brasil, assim como pela visita e consulta às prefeituras dos municípios incluídos na área destinada a APA. Também se procurou conhecer a opinião dos secretários de meio ambiente e turismo bem como dos presidentes das colônias de pesca, bem como o grau de envolvimento dos mesmos”*.

Importante considerar que a proposta para criação da APA pela equipe do IBAMA-SC envolvia somente a área marítima, perfazendo uma área aproximada de 135.164ha, sem incluir a parte terrestre, que seria proposta posteriormente. O limite físico da proposta se estendia do sul de Florianópolis até o Cabo de Santa Marta, fim do limite do município de Laguna, perímetro este que seria ampliado, incluindo parte terrestre do município de Jaguaruna até o atual município de Balneário Rincão, que integrava o município de Içara até 2013, totalizando a nova proposta da APA com 156.100ha.

Destacando aspectos ecológicos, situação da baleia franca e ameaças à espécie foi frisado no parecer da equipe do IBAMA-SC que *“A perturbação pela aproximação mal conduzida de embarcações, jet skis e eventos náuticos ruidosos, principalmente durante a amamentação do filhote, podendo ter consequências muito graves no acúmulo energético da cria e, inclusive, aumentando o perigo de colisões com os animais...Todos os municípios visitados e consultados emitiram parecer favorável à criação da APA, desde que possam participar de forma direta nas regulamentações, licenciamentos e principalmente da elaboração do Zoneamento Ecológico Econômico da área...Como sugestões, que partiram dos municípios de Laguna e de Florianópolis, respectivamente, foi o da inclusão na APA da região estuarina do complexo lagunar, mais especificamente da lagoa Santo Antônio, visando proteger os botos – golfinhos bico de garrafa – *Tursiops truncatus*; e no extremo norte, o prolongamento da área marinha até a Ponta da Lagoinha, objetivando aumentar a proteção do Parque Municipal da Lagoinha do Leste...A presença de mais de dez ilhas costeiras que abrigam a reprodução de pelo menos quatro espécies de aves marinhas - *Larus dominicanus*, *Sterna hirundinacea*, *Fregata magnificens* e *Sula leucogaster* - além de um grande número de espécies migratórias e pelágicas, também merecem destaque para a proposição da APA”. O parecer continua colocando que *“É relevante anotar que, o período e a atividade para a exploração econômica direta da baleia franca tornou-se um processo praticamente irreversível. Hoje, a espécie está se tornando de forma clara um exemplo de componente vivo para o desenvolvimento sustentável, principalmente através do turismo ambiental, pois se podem gerar infinitamente mais recursos com o animal vivo”*. Finalizando o parecer: *“Face o acima exposto, o parecer é favorável à criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, para que possa assegurar a proteção desta espécie ameaçada e do boto *Tursiops truncatus* na barra da Laguna através da redelimitação da área da mesma, onde passaria a incluir a região estuarina da barra da Laguna e a Ponta da Lagoinha em Florianópolis”*.*

Em 26 de maio de 1999, por determinação da Diretoria de Ecossistemas, é solicitado aos técnicos do IBAMA em Brasília *“análise e parecer sobre a proposta que visa à criação da Área de Proteção Ambiental no Estado de Santa Catarina”*.

Também em 26 de maio de 1999, a MRS Estudos Ambientais, por questionamentos realizados pela Procuradoria Federal do IBAMA, encaminha ao IBAMA novo limite da UC e minuta de Anteprojeto de Decreto Federal, conforme solicitado pelo NUC da Superintendência do IBAMA-SC. *“Acreditando ser de relevância ambiental e representando solicitação pública dos municípios envolvidos e, após vistoria nas áreas propostas como APA, encaminhamos as alterações na proposta dos limites apresentados. Assim sendo, solicitamos, gentilmente, o encaminhamento às instâncias competentes para essa avaliação”*.

No parecer, emitido em cinco de julho de 1999, merecem ser citados alguns trechos referentes à preocupação com a ocupação urbana da região e principal uso da área terrestre antes de criação da UC, aspectos não abordados no parecer inicial do IBAMA-SC. Inicialmente consta que *“A representação do IBAMA em Santa Catarina emitiu parecer técnico favorável à criação da unidade, acentuando a concordância dos municípios envolvidos com a medida”*. Entretanto faz referência que *“não foi analisada a questão de áreas terrestres que deveriam fazer parte da unidade proposta, que se limitou à área marinha, e as alternativas existentes que poderiam melhor atender ao objetivo principal de proteção às baleias”*. Para propor a inclusão de áreas terrestres na APA, o parecer traz o documento Macrodiagnóstico da Zona Costeira do Brasil na Escala da União, do Ministério do Meio Ambiente de 1996, que mapeia os ecossistemas dos municípios de Laguna, Imbituba e Florianópolis como muito frágeis e, os dos demais municípios da área da APA proposta, como frágeis. O documento informa que *“A parte sul da área está mapeada como alta concentração de complexos industriais causadores de fortes impactos, aliados à alta taxa de crescimento populacional e urbano e baixo índice de saneamento ambiental em geral”*. Segundo o parecer *“Toda essa conjuntura tem forte influência direta na efetividade da proteção que se quer oferecer às baleias francas e outras espécies de cetáceos que ocorrem na área, mas foi pouco considerada na definição dos limites da unidade proposta. A proteção pretendida teria que se estender a algumas áreas terrestres, que precisam ser definidas através de estudo de campo complementar. A própria equipe técnica do IBAMA em Santa Catarina, em seu parecer, sugere a alteração dos limites para incluir partes da região estuarina de Laguna, por exemplo.”* Diante deste quadro o parecer recomenda *“que não seja dado andamento à proposta de criação desta unidade da maneira como está e que seja negociado com o MMA prazo adicional para que possa ser feito trabalho de campo, objetivando complementar as informações existentes no processo, checar dados e adequar a proposta em termos de limites e categorias de manejo aos objetivos que se pretende atingir”*. Finalizando, e com base na proposta da IWC/Brasil, PBF, IEB e MRS Estudos Ambientais, o parecer traz uma primeira minuta de Exposição de Motivos e Decreto da unidade de conservação e que *“Não há dúvidas quanto à importância de se adotar medidas para garantir a proteção da região, mas ainda faltam elementos técnicos para que se possa sugerir a assinatura de qualquer ato neste sentido pelo Senhor Ministro e pelo Presidente da República”*.

O Departamento de Unidades de Conservação/DICRI, com base no parecer, em despacho no dia cinco de julho de 1999 ao Diretor de Ecossistemas e Vida Silvestre coloca: *“Entendo que a proposta é consistente, pertinente e atende às finalidades requeridas. Ações complementares na zona costeira podem ser desencadeadas posteriormente, sem prejuízo da criação desta APA. Sugiro o encaminhamento para a PROGE para manifestação e futuro direcionamento para criação”*.

Paralelamente ao processo de criação da APA, um Senador da República encaminha, em 18 de agosto de 1999, correspondência à Presidência do IBAMA onde solicita especial atenção quanto à criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, pois *“Minha ponderação está respaldada nas aprovações dos técnicos desse órgão no Estado ou mesmo na defesa pública do Excelentíssimo Governador do Estado e pelo Senhor Ministro do Meio Ambiente”*.

Após questionamentos jurídicos da procuradoria do IBAMA, em julho de 1999, e da Consultoria Jurídica do MMA, em novembro do mesmo ano, recomendando que fossem juntadas as manifestações dos Ministérios da Defesa, dos Transportes e da Agricultura e Abastecimento, e por recomendação contida no parecer do IBAMA sobre a necessidade de mais estudos, um novo parecer com proposta de criação da APABF é elaborado com as alterações decorrentes do trabalho de campo realizado pelo IBAMA de Santa Catarina. Em oito de outubro de 1999, a Procuradoria do IBAMA se manifesta, informando que *“Os estudos técnicos foram reavaliados e foi proposta delimitação a qual, desta feita, foi aprovada pelos setores técnicos da DIREC”* e *“...que reputamos como louvável, sendo a referida APA enriquecedora para o atual sistema de unidades de conservação a nível federal”*.

Os principais aspectos do segundo parecer do IBAMA e que podemos considerar como de interesse e motivações que justificaram a criação da APA da Baleia Franca foram:

“- exclusão de áreas de superposição com o Parque Estadual da Serra do Tabuleiro (Ilhas Moleques do Sul, Três Irmãs, Coral e Ilha Siriú) que poderiam invalidar o ato de criação da APA;

- inclusão de áreas terrestres nos limites da unidade, fundamental para que ela possa atingir seu objetivo principal, qual seja garantir a proteção de ecossistemas e que o processo de ocupação da região possa ter um mínimo de ordenamento;

- inclusão de lagoas costeiras e áreas úmidas de relevante importância ecológica e que estão em franco processo de degradação;

- exclusão da área portuária de Imbituba, sem prejuízo das medidas de conservação propostas para proteger a baleia franca;

- ampliação dos limites da APA para o Sul (litoral norte do município de Balneário Rincão), garantindo maior proteção às baleias”.

Junto com o parecer uma nova minuta de decreto e Exposição de Motivos para a criação da APABF foi encaminhada em 15 de Outubro à Presidência do IBAMA e, posteriormente, à Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas vinculado à Secretaria de Biodiversidade e Florestas do Ministério do Meio Ambiente que *“recomenda a criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca”*. O processo então é encaminhado pela Secretaria de Biodiversidade e Florestas à consultoria jurídica em 26 de outubro de 1999, que sugere o envio da minuta do decreto e demais complementos ao Gabinete do Ministro de Estado do Meio Ambiente, para colhimento de assinatura e posterior remessa à Casa Civil da Presidência da República.

Quanto às razões para enquadramento dessa área de concentração reprodutiva das baleias francas em espaço a ser protegido como Área de Proteção Ambiental foram considerados os seguintes fatores:

- no interior da área deve ser permitida, mas ordenada de forma adequada, as atividades humanas, com o objetivo de harmonizar a presença humana na área, com atenção especial aos usos já consagrados e às atividades das comunidades tradicionais;

- a área abrangida deve ser suficientemente extensa de maneira a atender as recomendações técnicas internacionais para áreas costeiras e marinhas protegidas no sentido de, efetivamente, garantir a proteção de um espaço representativo e capaz de assegurar à espécie-alvo principal (a baleia franca) as condições necessárias à sua sobrevivência na área;
- à área deve ser assegurada a integração de sua gestão ao contexto de gerenciamento costeiro do estado;
- deve-se prever o apoio ao desenvolvimento, muito embora sob estrito monitoramento e controle, do turismo de observação de baleias, como forma de valorizar e recompensar a participação das comunidades locais no esforço de proteção das baleias francas.

Portanto, a categoria jurídica de unidade de conservação que mais se enquadra nos critérios acima mencionados é a Área de Proteção Ambiental, como instrumento para assegurar a gestão do patrimônio natural da área, incluindo a espécie baleia franca, com sua presença para fins reprodutivos e das atividades humanas tradicionais.

Finalmente em nove de novembro de 1999, por meio do AVISO nº 325GM/MMA/99 o Ministério do Meio Ambiente encaminha a minuta final de decreto e Exposição de Motivos nº 216 GM/MMA/99 ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, destacando que:

*“As baleias francas, no final do verão austral, deixam suas áreas de alimentação na Antártida e latitudes mais frias e buscam as regiões costeiras mais ao norte, onde se concentram para reprodução e cria de filhotes. A população de baleias francas *Eubalaena australis* no litoral brasileiro vem crescendo nas últimas décadas, consequência da proibição de sua caça, mas ainda é uma espécie ameaçada. Em tempos históricos, sua área de ocorrência neste período se estendia pelo menos até a Baía de Todos os Santos/BA. Hoje, tem sua área de concentração principal no Brasil na região Sul, com destaque para o trecho do litoral catarinense que agora estamos propondo transformar em área de proteção ambiental...*

Várias são as ameaças que pesam sobre esta espécie enquanto estão em águas brasileiras, e que podem afetar a própria sobrevivência da espécie, a utilização do litoral catarinense como área de reprodução e a viabilidade da atividade turística de observação de baleias, que está em desenvolvimento e tem grande potencial de crescimento e geração de divisas. Com a criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca passaremos a dispor de instrumentos para fazer frente a estas ameaças...

Através da criação desta unidade de conservação estamos também procurando criar mecanismos para ordenar a ocupação do solo e o uso dos recursos naturais do litoral adjacente, bem como para proteger a faixa de lagunas e áreas úmidas costeiras, de grande importância biológica, mas que vem sofrendo crescente degradação...

Estas, Senhor Presidente, as razões que justificam a proposta, ora submetida à consideração de Vossa Excelência”.

Após encaminhamento à Presidência da República, a Exposição de Motivos acompanhada do respectivo processo volta em 26 de novembro para o Ministério do Meio Ambiente por meio do Ofício nº 370/99, assinado pelo então Subchefe para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da

Presidência da República... *"encarecendo a juntada de manifestações dos Ministérios da Defesa, dos Transportes e da Agricultura e do Abastecimento"*.

Em 20 de janeiro de 2000, a Procuradoria Geral do IBAMA submete ao Consultor Jurídico do Ministério da Agricultura cópia de projeto de Decreto, Exposição de Motivos e demais materiais informativos a respeito da criação da Área de Proteção Ambiental da Baleia Franca. A procuradoria coloca que *"Considerando a necessidade de que os impactos decorrentes dessa iniciativa sejam, previamente, avaliados no contexto das ações desse Ministério é que muito estimaria receber a manifestação de Vossa Senhoria sobre a matéria"*.

Dos três ministérios que foram solicitados pela Consultoria Jurídica do MMA em janeiro de 2000 a se manifestarem sobre a proposta da APA, somente o Ministério da Agricultura e do Abastecimento se manifestou em 16 de março de 2000... *"entendemos que no caso de toda espécie de baleia, o Brasil já adotou uma linha de proteção aos cetáceos através da Lei nº 7.634/87, portanto não justifica o objetivo pretendido de criação de uma APA para a baleia franca"*, parecer este referendado pela Consultoria Jurídica do Ministério da Agricultura e do Abastecimento em 29 de maio de 2000.

Em 21 de junho de 2000, a Procuradoria Geral do IBAMA sugere o encaminhamento do processo à Diretoria do Programa Nacional de Áreas Protegidas do MMA para as providências complementares, que encaminhou, novamente, o processo à Casa Civil da Presidência da República.

O decreto de criação da APA da Baleia Franca foi então assinado pelo Presidente da República em 14 de setembro de 2000.

A segunda proposta de decreto foi praticamente toda aprovada, incluindo-se questões referentes à utilização das áreas portuárias de Imbituba e Laguna, mas com exclusão das *"... áreas de fundeadouro, de fundeio de carga e descarga, de inspeção sanitária e de polícia marítima, de despejo, dos canais de acesso e bacias de manobra dos portos, bem como exclusão de áreas destinadas a plataformas e navios especiais, navios de guerra e submarinos, navios de reparo ou aguardando atracação e navios com cargas inflamáveis ou explosivas, que serão estabelecidas pela administração do porto, sob coordenação da autoridade marítima e fixadas nas respectivas cartas náuticas"* (Parágrafo Único do Art. 2º).

Outro aspecto incluído no decreto foi que *"Os exercícios operativos considerados pela Marinha do Brasil como necessários à defesa dos portos envolvidos nesta área de Proteção Ambiental da Baleia Franca, bem como toda e qualquer atividade necessária à salvaguarda da vida humana no mar e à segurança do tráfego aquaviário poderão ser desenvolvidos sem restrições"* (Art. 3º, § 3º)

Também foi adicionado ao decreto, que *"As cartas náuticas e os roteiros da região farão constar os limites da Área de Proteção Ambiental da APA da Baleia Franca e o seu propósito, para alertar os navegantes"* (Art. 3º, § 2º) e que *"Fica garantido o acesso à área portuária de pesquisadores e observadores de baleias, desde que atendidas às respectivas normas dos Portos de Imbituba e Laguna"* (Art. 5º).